



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

ANO V
Edição 0961

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	03
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	04
Secretaria de Administração.....	02	CAPSECI.....	06
Div. de Licitação.....	02	Câmara de Vereadores.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade nomear Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos e Instituições Hospitalares e dos Planos Operativos Anuais 2017;

Considerando a Portaria nº 10/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos e Instituições Hospitalares e dos Planos Operativos Anuais 2017 o servidor Thiago Henrique de Oliveira, em substituição ao servidor Divonsir Lima de Sena.

Art. 2º. Nomear como membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos e Instituições Hospitalares e dos Planos Operativos Anuais 2017 o servidor Marcelo Ferreira Cazon, em substituição à servidora Michelly Poliana Vigiato Pricionotto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 22/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017;
Considerando o Decreto nº 31, de 22 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o biênio 2017 a 2019.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

01) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Nunez Vellozo Marchini

Suplente: Giseli Marckert

02) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Neuza Casassa

Suplente: Fabiana Oliveira Garcia

03) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Emanuel Sord

Suplente: George Robert Charron

04) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michelly Poliana Vigiato Pricionotto

Suplente: Alexandra Perondi Charron

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

01) Casa da Sopa Allan Kardec

Titular: Ester Alice Turbay Grandi Rossi

Suplente: Carlos Henrique Moura

02) Serviços de Obras Sociais - CEMIC

Titular: Leticia Almâncio Moreira

Suplente: Maria Luiza de Siqueira Ferreira

03) Associação de Proteção a Maternidade Infantil de Cianorte - APMI

Titular: Sara Almeida Rodrigues Heringer

Suplente: Jessica Camila Lopes Furtado

04) Associação dos Feirantes - AFEPRUHCI

Titular: Sandra Rosa da Silva Zubioli

Suplente: Clair Cavichioni de Oliveira

05) Recanto dos Velhinhos de Cianorte

Titular: Jurandira Borges dos Santos (Ir.)

Suplente: Tereza Alves dos Santos (Ir.)

06) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte

Titular: Luiz Carlos Gavioli

Suplente: Alex Gavioli

07) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Titular: Fabiane Soler

Suplente: Maria Regina Rocco Peroco

08) Associação Assistencial e Promocional rainha da Paz

Titular: Nair Santiago da Silva
Suplente: Maria Rosa Pereira Freires

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 028/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 14 de Março de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico e postes republicanos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 029/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 14 de Março de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais e de vocal para o projeto Musica, Ritmo e Som.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 154/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul – Brasília, Distrito Federal, CEP 70073-901, inscrita no CNPJ n° 00.000.000/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade n° 06/2017.

OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S. A. para a prestação de serviço de pagamento de tarifas bancárias por intermédio de suas agências.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.644,32 (Cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 220/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à

Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob n° 23.119.737/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 374/2016.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleo ARLA 32 para os veículos pertencentes ao Município de Cianorte, com RESERVA DE COTAS.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.668,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 238/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376, inscrita no CNPJ/MF 76.484.013/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade n° 09/2017.

OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social, conforme Leis 4.084 de 27/06/2013 e 4.098 de 10/07/2013.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2017 Processo 25/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o BANCO DO BRASIL S.A., para a prestação de serviço de pagamento de tarifas bancárias por intermédio de suas agências, no montante de R\$ 5.644,32 (Cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o Prazo de Vigência de 12 meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2017 - Processo 48/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a

Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social, conforme Leis 4.084 de 27/06/2013 e 4.098 de 10/07/2013, pelo valor estimado de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), e vigência até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A SRA. MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA PEDROCHE, ORIUNDO DA DISPENSA N° 06/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n°

1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: Maria do Rosário Oliveira Pedroche, pessoa física, domiciliada à Rua Nevada 192 Condomínio Century Park, Município de Cianorte - Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.118.309-25, portadora da Cédula de Identidade nº 3.247.129-3 SSP/Pr, neste ato representada pela sua procuradora Dantas Negócios Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 15.766.862/0001-05 com sede a Avenida Santa Catarina 25, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Valdir de Souza Dantas portador da Cédula de Identidade 1.772.377 e do CPF 391.509.769-15.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, com início em 01/03/2017 e término em 28/02/2018.

Cláusula Segunda: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal a partir de 01/03/2017 o valor de R\$ 3.259,35 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.432,17 (três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 41.186,04 (quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos).

1.3 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 148.791,84 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Dotação orçamentária:

09.06.13392.0015.2.071 – Atividades Culturais 339036 – Fonte 0

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Maria do Rosário Oliveira Pedroche
Contratada

Valdir de Souza Dantas
Dantas Negócios Imobiliários Ltda

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 872/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 27/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 96, Município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-1514, telefone (44) 3629-3441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida, CREA/PR 9152-D, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.901 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/05/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Peres de Almeida **Claudemir Romero Bongiorno**
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Prefeito Municipal
Contratada Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1188, de 27/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido a servidora pública municipal ALEXANDRA VALVERDE FEDRIZI, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças de 22/02/2017,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, fêrias no período de 01/03/2017 à 20/03/2017, ao servidor público municipal RONALDO LUIZ SARTORI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO referente ao período interrompido através da Portaria nº 251/2016, de 04/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 74/2017 da Divisão de Receitas Diversas, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, fêrias no período de 01/03/2017 à 15/03/2017, a servidora pública municipal KETILIN MIREILE ZAN, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1153/2016, de 24/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0423, de 12/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal ROGÉRIO TOSHIRO KRAVCHYCHYN 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 23/05/2004 a 22/05/2014, no período de 01/03/2017 a 27/08/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0422, de 12/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SEIKO ITIKAWA KRAVCHYCHYN 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 13/09/2000 a 12/09/2010, no período de 01/03/2017 a 27/08/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 096/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 15/2017 da Secretaria de Serviços Municipais, de 01/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal GALILEU RASK, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS, da Secretaria de Serviços Municipais, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11 da tabela de vencimentos do Município, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.252.874/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 42.120,00 (quarenta dois mil e cento vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.4 3 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (695) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: RONEY MARCIO PESSOA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 292493, inscrito no CPF/MF sob nº 289.552.932-91.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 1.145.664,00 (um milhão, cento quarenta cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ANTENOR CAMPANERUTTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.818-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.580.219-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017/PMC/CIANORTE/

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.381-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.706.639-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017/PMC/CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº : 01.801.184/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 99.984,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43. VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017/PMC/CIANORTE - / SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 317.304,00 (trezentos dezessete mil, trezentos quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (695) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade

RG n° 6.495.243-9, inscrita no CPF/MF sob o n° 929.947.419-20.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2017/PMC/
CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A
INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 78.412.616/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Básica denominado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 17, jovens de 18 a 29 e adultos de 30 a 59 anos do sexo feminino no Município de Cianorte; -Benefício Eventual Auxílio Natalidade no Município de Cianorte. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (695) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91. PRESIDENTE: GIANNI MICHAEL ESPERANÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.807.355-5, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.560.249-03.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2017/PMC/
CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-
NAIS DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 75.781.252/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 163.511,04 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91. PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2017/PMC
/CIANORTE/**

RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 77.239.069/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço de Proteção Social Especial - Alta complexidade de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DO SEXO FEMININO. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 137.088,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para En-

tidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91. PRESIDENTE: NELSON CASOTTI, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n° 358.729, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.608.009-06.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2017/PMC/
CIANORTE /**

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 75.793.646/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço de Proteção Social Especial - Alta complexidade de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DO SEXO MASCULINO. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91. PRESIDENTE: VALDIR DONIZETE MARI, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.421.557-8, inscrito no CPF/MF: 623.411.039-87.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2017/PMC/
CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 10.340.470/0002-39. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço de Proteção Social Especial - Alta complexidade de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (695) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALDO SEITI TANAKA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.181.158-5, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.693.519-51.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2017/PMC/
CIANORTE/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE IVAIPORÁ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n° 78.276.847/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço de Proteção Social Especial - Alta complexidade de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-MODALIDADE CASA- LAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas

mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.10 4.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ROSA, brasileira, casada, do Lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.530.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.407.529-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2017/PMC/CIANORTE/

CASA DA SOPA ALLAN KARDEC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.023.462/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do serviço de Proteção Social Especial – Media Complexidade denominado como PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL QUE COMPLEMENTE E QUALIFIQUE O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 64.994,88 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação - 13.006.08.244.0019.2.104.3.3.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (695) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres). VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: AILITO LUIZ ANTONIO ROSSI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 944.336, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.437.949-00.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 09h:00min, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Resolução CNAS nº14/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o prazo de entrega do Plano de Ação do corrente ano; Relatório de Atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, que deverão ser apresentados pelas entidades ou organizações de Assistência Social, anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 09h:00min, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.348, de 16 de Junho de 2014 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do CONVÊNIO Nº 791096/2013, cujo OBJETO é Estruturação da Rede Serviços de Proteção Social Básica - aquisição de material de consumo, quanto às metas e etapas propostas no plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou sua execução quanto à aquisição de bens e serviços e sua destinação ao público alvo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75. CONTRATADA: FRZ – Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME – CNPJ 11.685.959/0001-24

OBJETO: Fornecimento de 2 (duas) passagens aéreas de ida e volta Maringá/ Curitiba para a CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci / Passagens Aéreas com Locomoção / Passagens para o país – 3.3.90.33.01.00 – Fonte 001 – Despesa 3

VALOR: R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 28/02/2017

DATA: 21/02/2017

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017- CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a empresa ZANZARINI & BUENO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 78.551.058/0002-02, com sede à Av. Goiás, 1.636, em Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de DISPENSA POR LIMITE nº 010/2017- CMC.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de revestimento em cadeiras e poltronas do Plenário na da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.710,00 (Três mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.20.00 Manutenção e Cons. de bens móveis de outras naturezas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de fevereiro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

PORTARIA Nº 018/2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora FRANCIELI LINO SILVA referente ao período de trabalho compreendido entre 01/09/2015 à 31/08/2016, para serem gozadas entre os dias 01/03/2017 à 15/03/2017, devendo retornar às suas atividades em 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 24 de fevereiro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a empresa VIVIANE APARECIDA BUENO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.944.852/0001-32, com sede na Rua Bromélia, 1.266, em Cianorte - PR,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.16.00 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de fevereiro de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil